



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 686, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária e revoga Portaria nº
466, de 06.06.2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Olho D'Água
das Flores;

CONSIDERANDO a designação da magistrada Amine Mafra
Chukr Conrado, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de Piranhas, a partir da
conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 320, de
07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de
Alagoas;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no
artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas
designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada AMINE MAFRA CHUKR
CONRADO, Juíza Substituta designada da Comarca de Piranhas, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Olho D'Água das Flores, em razão de sua
vacância, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

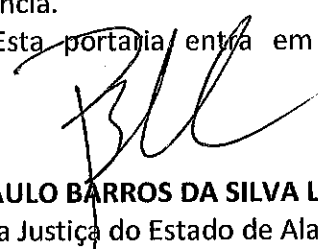


PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 466, de 06.06.2017, que designou o magistrado Fausto Magno David Alves, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 14 de 08 de 2017
Maryana Mello
(fl. 17-18)